



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGENCIA CENTRO MARINGA
AV TIRADENTES, 761 - CENTRO
87013-260 - MARINGA - PR
CNPJ - 16.670.085/0123-23

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACMGF - 84039

CLIENTE: RUBENS BUENO
ENDEREÇO: R EMILIO CORNELSEN, 198 APT0 142 - AHU
CEP/CID/UF: 80540-220 - CURITIBA - PR

CÓDIGO: 04308006
CPF: 187.464.209-59

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2019

DESCRIÇÃO

VALOR

ALUGUEL CONFORME CONTRATO MGFF056620

R\$ 194,61

VALOR DO SEGURO

R\$ 98,00

VENCIMENTO

18/08/2019

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA

VALOR TOTAL

R\$ 292,61

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
18/08/2019 19:11	Crédito	292,61	Amex-American Express	376420****8905	000180093	611895	1

Recebido em: 18/08/2019

Sacador:

Aceite:



Cliente: 04308006 RUBENS BUENO

Veículo: QPO1282 Duster Dynamique	Indenização por Custos Operacionais:
Grupo Reservado: G - Suv	Danos ao Carro: 4000,00
Grupo Cobrado: G - Suv	Danos a Terceiros: 1000,00
Saída / Vigência Seguro: 17/08/2019 10:37 Agencia Centro Maringa	Km: 22.733 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro: 18/08/2019 19:07 Agencia Aeroporto Maringa	Km: 23.133 Tanque: 8/8
Utilização: 1 Diária 8 Horas 30 Minutos	KM Utilizado: 400

Tarifa: 001563 - Tarifa Fim de Semana - Fim de Semana Localiza
Km: Livre

Reserva: MOB5E395354A
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	409,90	81,92	335,77	74,13	2,00	148,26
Prêmio Diário Total Casco	39,00			39,00	2,00	78,00
Prêmio Diário Total RCF	10,00			10,00	2,00	20,00
Retorno do Carro Alugado	15,00			15,00	1,00	15,00
Taxa de Aluguel 12%						31,35
TOTAL GERAL						292,61
VALOR PAGO PELO CLIENTE						292,61
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * Tarifa válida para devolução a partir do dia 17/08/2019 às 14:00 até o dia 20/08/2019 às 23:59.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1283086 junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

 24H | 0800 979 2020
 localizahertz.com

Alugue essa ideia.



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Cliente
04308006 RUBENS BUENO

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Av Tiradentes, 761 - Centro
Maringa - PR
CNPJ: 16670085012323
Horário de Funcionamento
Seg a Sáb: 08:00 - 20:00
Dom e Feriado: Fechado

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Hall Aeroporto de Maringa, PR 317 -
Aeroporto
Maringa - PR
CNPJ: 16670085012242
Horário de Funcionamento
Seg a Sex, Dom e Feriado: Aberto nos
horários de vôo
Sáb: 07:00 - 23:30

Veículo:	QPO1282 Duster Dynamique	Indenização por Custos Operacionais:
Grupo Reservado:	G - Suv	Danos ao Carro: 4000,00
Grupo Cobrado:	G - Suv	Danos a Terceiros: 1000,00
Saída / Vigência Seguro:	17/08/2019 10:37 Agencia Centro Maringa	Km: 22.733 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro:	18/08/2019 19:30 Agencia Aeroporto Maringa	

Tarifa: 001563 - Tarifa Fim de Semana - Fim de Semana Localiza
Km: Livre

Reserva: MOB5E395354A
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:		Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária		409,90	81,92	335,77	74,13
Prêmio Diário Total Casco	aceito _____	39,00			39,00
Prêmio Diário Total RCF	aceito _____	10,00			10,00
Retorno do Carro Alugado		15,00			15,00
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 137,91 contempla Diária, Prêmio Diário Total Casco, Prêmio Diário Total RCF e Taxa de Aluguel.

Observações: Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 17/08/2019 às 14:00 até o dia 20/08/2019 às 23:59.



Limite Máximo de Indenização - (R\$)
Casco

Valor de Mercado 100% FIPE

RCF - Danos Materiais R\$ 50000,00
RCF - Danos Corporais R\$ 100000,00
RCF - Danos Morais R\$ 5000,00

Franquia de R\$100,00 com Desconto de 100%

Tabela de referência: FIPE - JORNAL VALOR ECONÔMICO Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

A cobertura de risco é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

- Cláusula 1ª:** O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- Cláusula 2ª:** O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1283086 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver.
- Cláusula 3ª:** O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.
- Cláusula 4ª:** Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:
1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
 2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
 3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
 4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
 5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
 6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Meu nome é VANIA, foi um prazer atender você!

Assinatura do Cliente